



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO — UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 54 61/245 15 00 - FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão.

Resolução nº 32/2002 - CAD/UEMA

Manifesta-se favorável a aprovação do Projeto de Pesquisa: " Perfil Sócio - Econômico e Cultural dos Estudantes de Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, inciso VIII e,

considerando a Resolução nº 351/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em reunião realizada no dia 18 de março de 2002, que aprovou o projeto de Pesquisa: " Perfil Sócio - Econômico e Cultural dos Estudantes de Graduação da UEMA, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN;

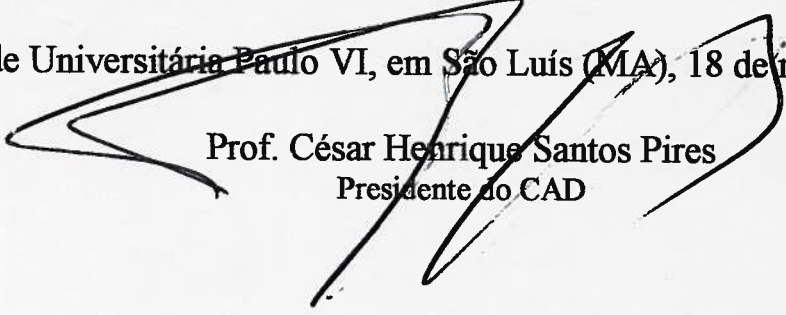
considerando o que deliberou este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º- Manifestar-se favorável a aprovação do Projeto de Pesquisa: " Perfil Sócio - Econômico e Cultural dos Estudantes de Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na forma do projeto anexo à presente Resolução.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 18 de março de 2002.


Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente do CAD